

## O DUALISMO POLÍTICO DE IGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO: DAS COTAS E DO ENGODO MERITOCRÁTICO PARA POPULAÇÃO NEGRA

*Caroliny de Souza do Nascimento Cardoso*<sup>1</sup> 

*Marivânia Conceição de Araujo*<sup>2</sup> 

*Amanda Aparecida Salomão Lopes de Souza*<sup>3</sup> 

**Resumo:** O presente artigo busca fazer uma investigação bibliográfica dentro de algumas bases científicas distintas, que podem trazer uma discussão sobre a entrada e a permanência dos negros nas universidades brasileiras. Existem barreiras invisíveis que necessitam de desconstrução social constante dentro do universo acadêmico, bem como diante das perspectivas sociais e culturais em determinadas camadas no Brasil. Nossa metodologia seguirá uma visão crítica sobre a realidade brasileira acerca do que aqui chamamos de dualismo político: cotas e meritocracia. Portanto, todo processo de inserção é sistêmico e nem sempre igualitário; o que se faz necessário a criação de formas de tornar estes processos mais justos para quem ainda não pode competir em grau de igualdade com quem não sofreu algum tipo de trauma histórico-social.

**Palavras-Chave:** Cotas raciais. Ações afirmativas. Racismo acadêmico. Reparação histórica.

### THE POLITICAL DUALISM OF RACIAL EQUALITIES IN EDUCATION: QUOTAS AND MERITOCRATIC ILLUSION FOR BLACK PEOPLE

**Abstract:** This article seeks to carry out a bibliographic investigation within some distinct scientific bases, which can bring a well-founded discussion about the entry and permanence of blacks in brazilian universities. There are invisible barriers that need constant social deconstruction within the academic universe, as well as in view of social and cultural perspectives in certain groups in Brazil. Our methodology will follow a critical view of the brazilian reality about what we here call political dualism: quotas and meritocracy. Therefore, the entire insertion process is systemic and not always egalitarian; what is needed is the creation of ways to make these processes more just for those who still cannot compete on an equal level with those who have not suffered some type of historical-social trauma.

**Keywords:** Racial quotas. Affirmative actions. Academic racism. Historical repair.

<sup>1</sup> Especialista em Gestão em Serviço Social pela FAVENI (2018-2019). Especialista em Neuropedagogia da Educação pela UCP (2013-2014). Bacharela em Serviço Social (2012) pela Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí (UNESPAR-FAFIPA). Atuou como Assistente Social na Associação Ninho da Águia em Nova Esperança, PR. (2013- 2019). Mestranda no curso de pós-graduação stricto sensu em Ciências Sociais - UEM (2021-2022).

<sup>2</sup> Doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2004). Atualmente é professora titular da Universidade Estadual de Maringá. Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Antropologia Urbana, atuando principalmente nos seguintes temas: Maringá, população negra, educação, cotas raciais e relações raciais. É coordenadora do NEIAB/UEM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiro.

<sup>3</sup> Mestranda do programa de Pós-Graduação em Letras e Arte da universidade Estadual de Maringá (PLE) Professora de moda formada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), com pós em docência do ensino superior e sociologia (FAVENI), com foco em antropologia da mulher negra, mulherismo e estudos interdisciplinares, bem-estar e coletividade da mulher negra retinta.

## EL DUALISMO POLÍTICO DE LA IGUALDAD RACIAL EN LA EDUCACIÓN: LAS CUOTAS Y LA ILUSIÓN MERITOCRÁTICA PARA LOS NEGROS

**Resumen:** Este artículo intenta realizar una investigación bibliográfica dentro de las bases científicas distintas, que pueda traer una discusión bien fundamentada sobre el ingreso y permanencia de los negros en las universidades brasileñas. Hay barreras invisibles que necesitan una constante deconstrucción social dentro del universo académico, así como en vista de las perspectivas sociales y culturales en ciertas clases de Brasil. nuestra metodología seguirá una visión crítica de la realidad brasileña sobre lo que aquí llamamos dualismo político: cuotas y meritocracia. Por tanto, todo el proceso de inserción es sistémico y no siempre igualitario; lo que se necesita es la creación de formas de hacer estos procesos más justos para quienes aún no pueden competir en igualdad de condiciones con quienes no han sufrido algún tipo de trauma histórico-social.

**Palabras-clave:** Cuotas raciales. Acciones afirmativas. Racismo académico. Reparación histórica.

### Introdução

*Educação: passaporte seguro para a liberdade, arma indispensável na luta pela igualdade (Jurista anônimo Apud Barbosa, 1999, p. 1)*

A sociedade, em sua primazia, busca formas de ajustes como maneira de conter efeitos colaterais causados em anos anteriores. As cotas são respostas (ou meios paliativos) de conter os danos de expropriação e exploração ao indivíduo negro, visto como mão-de-obra escrava, um efeito colateral claro de uma economia escravocrata, que possui sua estrutura enraizada na origem da sociedade desde os períodos da antiguidade, sendo percebida até então como “bagatela” aos antigos favores da sociedade afrodescendente.

Ações afirmativas são vistas como um ponto de partida para reparação histórico-social, não de forma segregacionista, mas sim, como uma maneira de inclusão, papel este até o presente momento como forma antropocêntrica dos direitos civis igualitários. Não é possível apagar um passado, embora negando-o pelos direitos fundamentais, porém se pode encontrar alternativas para um futuro inclusivo e justificado a um direito proporcional à sociedade, aos herdeiros de uma história que traduz a ignorância humana.

Atualmente, a diáspora negra vem trazendo um novo olhar para a academia e criando uma necessidade que até então era pouco relevante, a necessidade de acadêmicos negros, para uma visão étnico-racial mais abrangente, para uma discussão mais ampla de questões que até então não faziam parte do tecido acadêmico sociocultural presente e para além do mesmo. Portanto, nosso intuito é trazer discussões atuais ao contexto social

e acadêmico educacional que não fuja das normas da camada populacional menos favorecida, e que traz em si os direitos ancestrais pertencentes ao dever igualitário numa sociedade “hegemonicamente” branca.

Para isso, buscou-se realizar uma análise que se organiza em três pontos: o item 1. Reparação histórica, discutindo o racismo, o privilégio branco e explanando sobre a emergência das cotas raciais, demandas e estruturas sociais e a permeia. No item 2 deixamos nítido a falácia da meritocracia e como é rara a chance de acesso da pessoa negra em se tratando de coisas básicas para a grande maioria da população branca, nesse caso a educação. E em sequência desse item visualizamos as questões sociológicas permeiam e sobrevivência de pessoa negra e como se torna dificultosa a permanência dessa população no meio acadêmico, sem alguma forma de apoio ou auxílio que ampare a sua jornada nas instituições de ensino.

### **Reparação Histórica**

A influência anacrônica de fatos históricos na vida cotidiana social de uma determinada população, certamente, influenciará na vida de uma outra parte da população, causando ações benéficas a este grupo do qual não recebeu nenhuma influência negativa desse fato. A escravidão pode ser percebida como um vértice temporal, com um efeito social desastroso. A relocação interna e externa após esse deslocamento histórico gera danos psicossociais à parcela populacional atingida.

Pensar nesse anacronismo por um prisma sociológico, do qual a sociedade contemporânea insiste perpetuar como um tipo de vírus, matando seu hospedeiro social e encorajando o uso de imunossuppressores, ao invés de extinguir o vírus; alimentam esse corpo estranho, a fim de dominá-lo, mas o que ocorre é a adaptação mútua, isso nos parece, mais adequadamente, o racismo estrutural.

Entretanto, culturalmente o corpo negro sempre foi visto como instrumento de força bruta, o negro sempre foi uma força de trabalho, nunca esteve presente e caminhou livremente dentro de outros muros que não fossem os do trabalho braçal e exploratório, o que não indica que apenas o negro foi visto como alvo de propriedade material de acúmulo servil, queremos dizer sim, a sociedade negra foi detentora das piores explorações, expropriações, negacionismos ético-políticos, usurpações culturais e tantas outras chagas que lhe levaram a percepção de si como alguém “sem direitos”.

O privilégio branco (CARDOSO, 2014), de se tornar acadêmico, nunca foi ofertado ou pleiteado pelos negros, ainda hoje se ouve que a academia deve ser deixada

para quem foi preparado para ocupar tal lugar. Contudo, a inserção do negro nesse espaço privilegiado do livre pensamento, tem sido a passos curtos, com debates acalorados sobre cotas, levando o não negro a pensar, que elas servem de apologia à segregação, quando na verdade elas criam uma ponte em direção a reparação histórica, que a população negra, herdeira de um genocídio histórico, necessita.

Preliminarmente, é importante salientar que a definição de ações afirmativas não se confunde com a de cotas. Aquelas seriam o gênero e estas a espécie. Toda contratação ou promoção preferencial de membros de grupos discriminados, seja por meio de cotas, bolsas de estudo, vantagens, medidas de proteção ou reparações financeiras, são abarcadas pelo conceito de ação afirmativa. (DUARTE, 2014, p. 5).

Para o indivíduo negro, o acesso à Educação Superior ainda é a busca pelo Eldorado, as cotas não seriam um atalho, porém a bússola, uma forma de nortear um caminho que até então estava sendo trilhado às escuras. De acordo com Carvalho (2005), as cotas vêm fazendo com que algumas pessoas tomem uma posição explícita sobre as relações raciais no meio acadêmico, começando pelo universo dos discentes da graduação, mas podendo estender-se para pós-graduação e indo até os docentes e pesquisadores. Ademais, as ações afirmativas possuem por base o princípio da equidade, princípio que busca igualdade para todos indivíduos, independentemente de sua origem, etnia ou condição social. Esse sujeito é visto pelo princípio de igualdade como seu semelhante, que afirma que todas pessoas são iguais e possuem os mesmos direitos:

Por outro lado, a polêmica gerada em torno das cotas coloca questões teóricas e epistemológicas sobre a legitimidade e o estatuto de verdade das interpretações das relações raciais no Brasil, formuladas no interior desse universo acadêmico profundamente desigual do ponto de vista racial. Proponho, então, esboçar uma reflexão sobre as relações raciais no Brasil pós-cotas que tome em consideração a condição racial dos teóricos e as experiências de interação racial que suscitaram (ou não) as teorias que produziram. (CARVALHO, 2005-06, p. 2)

Ações afirmativas advogam pela máxima de proporcionalidade, buscando assim um determinado número de pessoas que se enquadrem nas características, especificidades, que sejam proporcionais as quantidades de vagas e a porcentagem populacional de determinada etnia local, dessa forma, sendo compatibilizado:

A Constituição dispõe que o ensino será ministrado com base no princípio da “igualdade de condições” para acesso e permanência na escola; no entanto, dando aulas há 28 anos na Faculdade de Direito da USP, para, em média, 250 alunos por ano, e tendo tido aproximadamente 7.000 alunos, dou meu testemunho de que nem cinco eram negros! (AZEVEDO, 1996, p. 2-3).

Dentro das ações afirmativas, existem subdivisões e cotas específicas, ficando assim mais fácil a visualização de quem realmente se enquadra no perfil desejado para ocupação das vagas por cotas. Podemos afirmar que as cotas raciais são específicas para as populações negras e indígenas, podendo também expandir-se a outras camadas de menor favorecimento. De acordo com as leis de práticas políticas igualitárias difundidas pelo Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (GEMAA), localizado no sítio eletrônico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ):

As ações afirmativas são políticas focais que alocam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão sócio-econômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta, aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social e/ou no reconhecimento cultural (2020, s/p).

A complexidade desse fenômeno social, vem sendo observada por diversos estudiosos, e o que se nota, é a escalada sócio intelectual de acadêmicos negros e a democratização da educação:

A implementação recente de um sistema de cotas para estudantes negros no ensino superior é um fenômeno que rompe radicalmente com a lógica de funcionamento do mundo acadêmico brasileiro desde a sua origem no início do século passado. (CARVALHO, 2005, p. 1)

Articulando o pensamento de certos autores dentro de algumas camadas de conhecimentos científicos específicos como as sociais, direito, psicologia e ciências sociais, seguimos nos referentes autores como Gomes (2003), Hall (1999), Giddens (1990), Rosilho (2007), entre outros. Tais autores afirmam que o princípio de igualdade ou equidade, vem para dar suporte e pode ser empregado dentro das ações afirmativas, no que tange ao direito de todo indivíduo a ser considerado e tratado de forma igual, e assim possuir os mesmos direitos de acesso aos sistemas fundamentais de suporte à vida. No campo do direito, existe uma medida conjunta organizada por diversos países, incluindo o Brasil, criada para implementação de ações afirmativas como maneira de eliminar a discriminação racial, esta medida é datada de 1960 e foi implementada no Brasil em 1968 e passou a vigorar no ordenamento pátrio a partir da edição do Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969:

ARTIGO II 1. Os Estados Partes condenam a discriminação racial e comprometem-se a adotar, por todos os meios apropriados e sem uma política de eliminação da discriminação racial em todas as suas formas e de promoção de entendimento entre todas as raças e para esse fim: [...] d) cada Estado Parte deverá, por todos os meios apropriados, inclusive, se as circunstâncias o exigirem as medidas legislativas, proibir e por fim, a discriminação racial praticadas por pessoa, por grupo ou das organizações; e) cada Estado Parte compromete-se favorecer, quando for o caso, as organizações e movimentos multi-raciais e outros meios próprios a eliminar as barreiras entre as raças e a desencorajar o que tende a fortalecer a divisão racial. 2. Os Estados Partes tomarão, se as circunstâncias o exigirem, nos campos social, econômico, cultural e outros, as medidas especiais e concretos para assegurar como convier o desenvolvimento ou a proteção de certos grupos raciais de indivíduos pertencentes a estes grupos com o objetivo de garantir-lhes, em condições de igualdade, o pleno exercício dos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Essas medidas não deverão, em caso algum, ter a finalidade de manter direitos desiguais ou distintos para os diversos grupos raciais, depois de alcançados os objetivos em razão dos quais foram tomadas (BRASIL, 1969, s/p).

Em 2015 foi aprovada uma nova Lei nº 12.288, de julho do mesmo ano, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, que confere a população negra a concretização da igualdade de oportunidade e a defesa dos direitos étnicos, individuais ou em coletivos e ainda descreve o plano de ação afirmativa no parágrafo único de seu artigo:

Art.4º [...] Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

Entretanto, sabe-se que isso não ocorre dessa maneira no Brasil, em nenhum nível principalmente na educação básica, o que afeta toda uma vida acadêmica, e quando se avança mais profundamente nessa questão; o que se observa, é a falta de acesso à Educação Superior de qualidade para população de baixa renda, e com enfoque na parcela negra.

Nessa equação, o acesso ainda é muito pouco em comparação com a população não negra de baixa renda, é como se o fiel de uma balança estivesse desajustado e sempre viesse a pender positivamente para parte branca e assim conferindo mais vantagens a ela, mesmo que de forma não racionalizada. É possível observar isso em casos históricos dos quais a razão foi colocada de lado e foi necessário levar até as últimas instâncias da lei para que fossem resolvidos, sobre uma ótica juridicamente mais justa. E durante os anos 50, mais precisamente em (1954), nos Estados Unidos, houve um caso de grandes proporções, sobre o acesso à educação para população negra, *Brown v. Board of*

*Education of Topeka*, se tornando o caso mais complexo da história constitucional americana:

As decisões em questão utilizam como fator discriminante, seja para a segregação ou para a integração, o elemento raça (negra ou branca). Este critério foi utilizado ao longo da história por diversas vezes, gerando em muitos casos grandes polêmicas. (ROSILHO, 2007, p. 5).

O caso *Brown* abriu um precedente do qual até então não havia ocorrido na suprema corte americana, quando um adolescente negro solicita auxílio ao maior poder jurídico do país, para ocupar seu lugar em uma escola pública de seu condado, dentro de um sistema não segregado. Nesta ocasião foi decidido que não seria utilizada doutrina de *Separate But Equal* (separados porém iguais), pois a segregação utilizando critérios raciais como base iria contra a constituição e negaria o direito de igualdade protegido pela 14<sup>o</sup> emenda

No caso *Brown v. Board Education*, a suprema corte americana em uma decisão inédita, considerou que a segregação seria inevitavelmente desigual, mesmo as escolas brancas e negras teoricamente recebendo as mesmas condições materiais. Após o fim do caso *Brown*, ocorreu nos EUA todo embate pelos direitos civis e processo gradual da reintegração do negro na sociedade americana:

A decisão de *Brown* permanece como *leading case* nos EUA, sendo as escolas obrigadas a manter um equilíbrio racial entre os seus alunos. Entretanto, a Suprema Corte está prestes a decidir se mantém ou não o fator raça como determinante na política de integração social. Há a possibilidade de que o foco seja deslocado do equilíbrio racial para o equilíbrio entre crianças privilegiadas e crianças em desvantagem econômica, independente de sua cor. (ROSILHO, 2007, p. 6).

Portanto, a educação gera novas questões, e seu acesso à população negra de baixa renda, como parâmetro principal seria, ainda, a manutenção desse discente no decorrer de sua graduação por parte do mesmo ou até mesmo do estado, porque não é o bastante a inclusão, é necessária a manutenção desse jovem na Educação Superior.

As políticas de permanência são emergentes e essenciais em todas as instituições de ensino, além da permanência material, com as ações e políticas de permanência, faz-se necessária a permanência simbólica para essa população, o negro deve sentir-se pertencente e fazer parte efetivamente, se ver e ver os seus e sua ancestralidade nos corredores e espaços da instituição e assim, deixar de ser visto e tratado como exceção,

como incluído apenas pelas cotas raciais e que sim, faz parte e deve pertencer aquele meio.

### **Deslegitimando a Meritocracia: o Engodo Social**

Ao se falar sobre o acesso da população negra de baixa renda à educação superior e a obtenção das cotas para a mesma, o que mais entra na pauta é a questão da meritocracia e frases como “todos são capazes”, “as universidades estão aí para todos”, “só não estuda quem não quer” ou “as chances são iguais para todo mundo”. As práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas a luz das informações recebidas sobre aquelas próprias praticas alterando, assim, constantemente seu caráter. (GIDDENS apud Hall, 1999, p. 15).

Frases essas que em boa parte das vezes são reproduzidas pelos próprios negros, porém o que não é levado em consideração, em nenhuma das frases citadas acima, são as condições anteriormente ofertadas, para tais indivíduos, para que os mesmos possam competir em pé de igualdade com os demais. Isto é, a meritocracia se torna um engodo que corrobora para manutenção de padrões normativos sociais, sustentando-o e perdurando essa falácia, ao validar e legitimar falas como as citadas.

Argumenta-se, entretanto que são exatamente essas coisas que agora estão “mudando”. O sujeito previamente vivido, como tendo uma identidade unificada e estável está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades. (HALL, 1999, p. 12).

Atualmente a universidade vem mantendo a estrutura das classes dominantes, para a manutenção da lei da mais valia, pois, o patrimônio intelectual da classe dominante necessita de manutenção constante e o ensino superior, está aí para suprir essa demanda e manter a barreira que impede a ascensão das demais classes:

Para aqueles/as teóricos/as que acreditam que as identidades modernas estão em colapso, o argumento se desenvolve da seguinte forma, um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classes, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que, no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais abalando a ideia que temas de nós próprios como sujeito integrado. (HALL, 1999, p. 9).

Quando observado por uma outra ótica, torna-se em disparidade notável no comportamento universitário entre negros e não negros e essa diferença pode ser chamada de racismo acadêmico estrutural, pois esse sistema possui uma estrutura opressora e que

não confere as mesmas oportunidades aos jovens negros. Outro fato interessante: o abandono intelectual por parte do negro está condicionado a sua história, e a forma em que ele foi inserido no contexto social mundial e toda estrutura que foi criada em volta de sua condição intelectual e a negação da mesma por parte do colonizador.

Assim fazendo com que sua ascensão (do indivíduo negro) dentro de qualquer contexto, principalmente o intelectual, fosse subjugada por prerrogativas racistas; negar o abandono intelectual do negro é negar um sistema normativo racista e todo seu modo operante. Foi durante o período escravagista que a inteligência do negro foi diminuída e levada a crer que o mesmo não a possuía, uma espécie de desvalorização intelectual, como tal, isso vem prejudicando o avanço acadêmico do mesmo:

E é com esse olhar que penso a relação entre cultura negra e educação. Parto da concordância de que negros e brancos são iguais do ponto de vista genético, porém discuto que, ao longo da experiência histórica, social e cultural, a diferença entre ambos foi construída, pela cultura, como uma forma de classificação do humano. (GOMES, 2003, p. 75).

O reconhecimento dos direitos coletivos para alguns grupos, juntamente com o advento das ações civis coletivas, traz legitimação da esfera de interesse de grupos étnicos minoritários. As categorias sociais vulneráveis não podem ser colocadas dentro de um mesmo patamar de igualdade social das classes dominantes:

Por tudo isso, reitero que tratar, trabalhar, lidar, problematizar e discutir sobre educação e cultura negra no Brasil é assumir uma postura política. De forma alguma as relações culturais e sociais entre negros e brancos em nosso país podem ser pensadas como harmoniosas, democráticas e diluídas nas questões socioeconômicas. Os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – sobre as desigualdades raciais deveriam ser fonte de consulta para os pesquisadores e pesquisadoras da educação que se interessam pelo tema. (GOMES, 2003, p. 77)

Dentro de suas argumentações, Anthony Giddens (Apud Hall, 1999) cita em de seus estudos sobre as consequências e o peso das mudanças da seguinte forma: “a medida em que áreas diferentes do globo são postas em interconexão umas com as outras, ondas de transformação social atingem virtualmente toda a superfície da terra”. Se a visão meritocrática for utilizada para se falar de cotas raciais, poderíamos afirmar, então, que se trata de um subterfúgio segregacionista, pois há possibilidade de que todos façam para do corpo universitário sem a necessidade do uso das cotas ou ações afirmativas:

No entanto, no contexto das relações de poder e dominação, essas diferenças foram transformadas em formas de hierarquizar indivíduos, grupos e povos. As propriedades biológicas foram capturadas pela cultura e por ela transformadas. (GOMES, 2003, p. 75).

Gomes (1999) afirma que estabelecer uma ação no pensamento educacional é fruto das mudanças aconteceram em nossa sociedade, portanto tornando, conseqüentemente, uma questão que é favorável a condutas de comportamentos que demanda dos movimentos sociais, dos grupos sociais e étnicos.

### **Visão Sociológica da Questão**

Articulando-se a seguinte ideia: dentro do processo de inserção acadêmica de alunos negros nas universidades, não se pode passar por uma teoria generalizadora, mas sim, uma teoria de médio alcance, para que possa fazer a utilização de estudos diversos e autores multidisciplinares:

A cultura, seja na educação ou nas ciências sociais, é mais do que um conceito acadêmico. Ela diz respeito às vivências concretas dos sujeitos, à variabilidade de formas de conceber o mundo, às particularidades e semelhanças construídas pelos seres humanos ao longo do processo histórico e social. (GOMES, 2003, p. 75).

Gomes (2003), bem como Cuche (1999) afirmam e argumentam que a noção de cultura, em ciências sociais, gera a discussão da problemática das culturas e a forma com que se apresenta o processo de atualização, tanto no plano intelectual, quanto no plano político, o que pode fomentar uma cultura de identidade social entre indivíduo e sociedade. Nas palavras do crítico social:

A identidade, nessa concepção sociológica preenche o espaço ente o “interior” e o “exterior” entre o mundo pessoal e o mundo público. O fato de projetarmos a “nós próprios” nessa identidade cultural, ao mesmo tempo que internalizamos seus significados e valores tornando parte de nós, contribuir para alinhar nossos sentimentos subjetivos com os lugares objetivos que ocupamos no mundo social e cultural. A identidade, então, costura (ou, para usar uma metáfora médica “sutura”) o sujeito a estrutura. Estabilizar tanto o sujeito quanto os mundos culturais que ele habita, tornando ambos reciprocamente mais unificados e predizíveis. (HALL, 1999, p. 11-12).

Hall (1999) afirma, em uma de suas análises, que a transição local ganha novos significados e faz com que o indivíduo transite por outros lugares, que até então não o fazia, dentro de uma estruturação menos solidificada, tornando sua personalidade mais fragmentada e cita Giddens (1990), para que corrobore com seu argumento, dizendo que

o mais importante são as transformações do tempo e o espaço chamando-os de “deslocamento do sistema social”, a ‘extração’ das relações sociais dos contextos locais de interação e sua reestruturação ao longo de escalas indefinidas de espaço-tempo.

Dentro da visão sociológica, a inserção e a permanência do negro nas universidades passam por todo um processo social e político de ruptura com um sistema de dominação intelectual das classes, e isso só é alcançado com a distribuição igualitária de conhecimento:

No caso do negro brasileiro, a classificação e a hierarquização racial hoje existentes, construídas na efervescência das relações sociais e no contexto da escravidão e do racismo, passaram a regular as relações entre negros e brancos como mais uma lógica desenvolvida no interior da nossa sociedade. Uma vez constituídas, são introjetadas nos indivíduos negros e brancos pela cultura. Somos educados pelo meio sociocultural a enxergar certas diferenças, as quais fazem parte de um sistema de representações construído socialmente por meio de tensões, conflitos, acordos e negociações sociais. (GOMES, 2003, p. 76-77).

Toda questão deixa de ser baseada em fatos raciais e se torna apoiada no princípio de igualdade. A não inclusão do negro no sistema de Ensino Superior é uma espécie de holocausto silencioso de uma consciência intelectual, que não gera debates:

Hoje já está comprovado pela biologia e pela genética que todos os seres humanos possuem a mesma carga genética. Tais estudos são importantes para desconstruir e superar as teorias racistas que predominaram na intelectualidade no final do século XIX e início do século XX, e cujo teor, infelizmente, ainda se faz presente na sociedade brasileira. (GOMES, 2003, p. 78).

Para que haja esse debate, se torna essencial a inclusão de cotas como forma de inserção, para que possa existir integração de diversas culturas em um universo privilegiado do conhecimento:

A escola, enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas. E por isso mesmo ela também é um importante local onde estas podem ser superadas. (GOMES, 2003, p. 77).

A inclusão dos mesmos indivíduos (os negros) faz com que o mundo acadêmico se torne híbrido culturalmente e esse ganho cultural passa ser notório. Portanto, difusor de liberdade cultural e político-social dentro de um espaço acadêmico:

O fato é que, uma vez constituídos, os sistemas de representações e sua lógica são introjetados pela educação nos indivíduos, de forma a fixar as similitudes essenciais que a vida coletiva supõe, garantindo, dessa maneira, para o sistema social, uma certa homogeneidade. (RODRIGUES, 1986, p. 11).

Guardadas as devidas proporções e o saldo líquido das consequências, a visão sociológica sobre a inserção e a permanência do negro nas universidades passa por todo um processo social, político e cultural, que tem por base a ruptura com um sistema de dominação de classes, para que assim haja distribuição igualitária de conhecimento. Relacionando-se às cotas que garantem uma unidade no sentido de igualdade, mesmo havendo pensamentos divergentes ligados por esta síntese.

Há um dissenso positivo que gera um acordo coletivo mais abrangente e ainda mais positivo, esta discordância, pode gerar algo bom, o dualismo que gira em torno das ações afirmativas e cotas, faz com que gere um conflito positivo, pois esse conflito impede o fim das relações e essas interações são importantes para elaboração de novas medidas que beneficiam a inserção da comunidade negra na universidade. Embora a discussão sobre cotas introjete na sociedade novos pensamentos e fomenta a busca por novas formas de inclusão e reparação social à população negra.

Contudo, os conflitos gerados e debates em torno das cotas direcionam esforços e investimento de recursos. De todo modo, o oferecimento de ferramentas, para competição igualitária, garante uma inserção e permanência benéfica; essa vivência confere uma troca cultural que defronta novas visões de mundo aos seus participantes, negros ou não.

### **Luta pela Permanência**

Logo após sua entrada no Ensino Superior, o que se torna outra luta é a permanência no universo acadêmico, levando em consideração que o ambiente universitário é financeiramente de alto custo, demanda tempo, esforço e sacrifícios pessoais:

Discutir sobre a cultura negra também exigirá de nós um posicionamento sobre o que realmente queremos dizer quando apelamos para a construção de projetos e práticas multiculturais (tão em moda ultimamente) e nos direcionará a um compromisso político explícito diante da questão racial, entendida aqui como indissolúvelmente ligada ao conjunto de questões sociais, culturais, históricas e políticas do nosso país. Isso nos leva a pensar nas ações afirmativas para o povo negro e à forma como os educadores e as educadoras, negros e brancos, favoráveis à discussão e à inserção da cultura negra no currículo escolar, posicionam-se diante delas. (GOMES, 2003, p. 77).

Oriundo de uma outra realidade, o jovem negro se depara com outros embates durante a vida acadêmica: i) a falta de recursos para se manter estudando, muitas das vezes em cursos integrais, ii) outras vezes, os longos trajetos necessários a se percorrer para deslocamento até a universidade, em um transporte público sem a mínima infraestrutura de qualidade e conforto. Muitas vezes, esses jovens necessitam de um

deslocamento maior, até mesmo mudança de cidade ou estado, o que demanda um maior esforço para ele e sua família, que em grande maioria é de baixa renda. À vista disso, a inserção e permanência do negro gera outras dinâmicas e demandas, queremos dizer, ambas sociais. Essa interação vem se mostrando latente em alguns casos, visto que as universidades não estão preparadas para lidar com essa nova demanda de discentes:

A cultura negra pode ser vista como uma particularidade cultural construída historicamente por um grupo étnico/racial específico, não de maneira isolada, mas no contato com outros grupos e povos. Essa cultura faz-se presente no modo de vida do brasileiro, seja qual for o seu pertencimento étnico. Todavia, a sua predominância se dá entre os descendentes de africanos escravizados no Brasil, ou seja, o segmento negro da população. (GOMES, 2003, p. 77).

Para Santos (2009, p. 23) “[...] a permanência simbólica que diz respeito às possibilidades que os estudantes têm de vivenciar a universidade, identificar-se com o grupo dos demais estudantes, ser reconhecido por estes e, portanto, pertencer ao grupo.”. Nesse sentido, entende-se que a concepção de permanência que estão contidas nas legislações, visa à perspectiva material, ou seja, refere-se aos aspectos que podem garantir a permanência na universidade e contribuir para que o acadêmico possa realizar todas as atividades acadêmicas necessárias à graduação.

Em relação à permanência material, existem possibilidades para os acadêmicos que poderão até receber algum auxílio que contribuirá para o seu êxito acadêmico como bolsa de pesquisa, de extensão, programas de iniciação científica e à docência, como é de acesso a todos os acadêmicos.

Deste modo, considera-se relevante entender que, além dos aspectos materiais relacionados à permanência, possa e devam existir outros fatores, interpessoais, próprios a cada trajetória, que implicarão de forma diferenciada de permanecer no espaço da universidade desses estudantes - a permanência simbólica.

Compreende-se, de acordo com Santos (2009) que a cultura acadêmica, especialmente de nível superior, possui suas particularidades estabelecidas a partir do referencial da universalidade e igualdade, mas a democratização do acesso à educação de ensino superior torna o espaço acadêmico mais pluralizado, porém as estruturas formais permanecem. Assim sendo, as políticas de acesso promoveram uma mudança no perfil dos jovens que ingressam na educação superior, mas não promoveram mudanças na cultura acadêmica, no currículo, nos aspectos que serão determinantes à permanência e ao êxito ou fracasso desses(as) acadêmicos(as).

## Considerações Finais

Refletir sobre a cultura negra é considerar as lógicas simbólicas construídas ao longo da história por um grupo sociocultural específico: os descendentes de africanos escravizados no Brasil. Se partirmos do pressuposto de que o nosso país, hoje, é uma nação miscigenada, diríamos que a maioria da sociedade brasileira se encaixa nesse perfil, ou seja, uma grande parte dos brasileiros pode se considerar descendente de africanos. Porém, referimo-nos aqui ao grupo étnico/ racial classificado socialmente como negro.

Embora alguns antropólogos tratem com desconfiança a adjetivação de uma cultura como “negra”, o que importa aqui é destacar que a produção cultural oriunda dos africanos escravizados no Brasil e ainda presente nos seus descendentes tem uma efetividade na construção identitária dos sujeitos socialmente classificados como negros. Portanto, a cultura negra possibilita aos negros a construção de um “nós”, de uma história e de uma identidade. Diz respeito à consciência cultural, à estética, à corporeidade, à musicalidade, à religiosidade, à vivência da negritude, marcadas por um processo de africanidade e recriação cultural. Esse “nós” possibilita o posicionamento de negro diante do outro e destaca aspectos relevantes da sua história e de sua ancestralidade

Fechemos nossas reflexões aqui, então, não se trata de cairmos no racismo biológico, nem de afirmarmos que o fenótipo é o único determinante da posição ocupada pelas pessoas na sociedade brasileira dentro das academias e demais espaços científicos. Trata-se de compreender que há uma lógica gerada no bojo de uma africanidade recriada no Brasil, a qual impregna a vida de todos nós, negros e brancos. E isso não tem nada de natural. Essa inexistência de algo puramente natural na sociedade pode ser vista inclusive quando ponderamos sobre a existência das teorias racistas.

Portanto, é imprescindível atentarmos que toda cultura em sua coletividade, abarca seus direitos de existência, sociabilidade, cultura e educação. O que observamos: o negro em seu ambiente de direito pode deslocar-se como ser e indivíduo pertencente à sua cultura com os mesmos privilégios da cultura dominante, seja em ambiente social ou educacional acadêmico.

## Referências

- AZEVEDO, A. J. *Cotas Para Negros na Universidade*. São Paulo: Folha do Estado de São Paulo, 15 de novembro de 1996.
- CARDOSO, Lourenço. A branquitude acrítica revisitada e a branquitude. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 6, n. 13, p. 88-106, 2014.
- CARVALHO, J. J. *O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro*. In: REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 88-103, dezembro/fevereiro 2005-2006.
- CUCHE, D. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Tradução: Viviane Ribeiro. Bauru: EdUSC, 1999.
- DUARTE, A. C. *A Constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas*. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2014 (Texto para Discussão nº 147). Disponível em: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos). Acesso em 14 de fevereiro de 2021.
- GEMAA. *Grupo de estudos multidisciplinares de ações afirmativas. O que são ações afirmativas?* | [gema.uerj.br](http://gema.uerj.br). Acesso em: 07 fev. 2021.
- GIDDENS, A. *As consequências da modernidade*. Tradução: Raul Fiker. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de São Paulo, 1991.
- GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n.23, p. 75-85, 2003.
- HALL, S. *A indentidade cultural na pós modernidade*. Tradução: Tomás T. da Silva & Guacira L. Louro. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 1999.
- RODRIGUES, J. C. *O Tabu do corpo*. Rio de Janeiro: Editora Dois pontos, 1986.
- \_\_\_\_\_. *O corpo na história*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
- ROSILHO, A. J. *Escola de formação 2007 - Estudo Dirigido: Plessy vs. Ferguson e Brown vs. Board of Education*. São Paulo: Sociedade brasileira de direito público, 2007. disponível em: < [ESCOLA DE FORMAÇÃO Breve Histórico dos direitos civis nos EUA até a decisão Plessy v. Ferguson: - PDF Free Download \(docplayer.com.br\)](http://ESCOLA DE FORMAÇÃO Breve Histórico dos direitos civis nos EUA até a decisão Plessy v. Ferguson: - PDF Free Download (docplayer.com.br)) > - Acesso em: 07 de fevereiro de 2021.
- SANTOS, Dyane. B. R. *Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa*. 2009. 214f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11778/1/Tese%20Dyane%20Santos.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2020.

Artigo recebido em 12 de março de 2022. Aprovado em 25 de abril de 2022.